



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.782/2022.

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município e a Lei Municipal nº. 1.930, de 27 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

0201.1412804072.047 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00

0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00

0601.1236102022.010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 134.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 29.000,00

1002.08244404072.047- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 32.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 340.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Art. 2º - Servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

1301.9999999999.299- Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 340.000,00
Total.....R\$ 340.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27
de dezembro de 2022.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretario Municipal de Administração